



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Parecer da comissão de redação:
Projeto de lei 122/25, do ver. José Roberto Fernandes

Institui o Programa Municipal "Alerta Criança" no âmbito do município de Sabará/MG e dá outras providências.

A comissão nada tem para acrescentar ao texto do projeto aprovado; apresentando para ser apreciada pelo Plenário a proposição de lei 3.251/25, em sua redação definitiva.

É o parecer.

Sala das reuniões, 17 de novembro de 2025.

Maiára
Maiára Alves Pereira
Presidente

Tiago Rossi
Suplente
p/ Alessandro Mariano Alves
Vice - presidente

Mariana da Conceição Nunes
Mariana da Conceição Nunes
Sete
Membro